



DECRETO Nº 2.290, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir e alterar a nomenclatura de cargos de provimento em comissão que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante no inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto:

I - 1 (um) cargo de Assessor de Compras Governamentais - DCG, simbologia DAS-4, que passa a ser denominado Assessor de Compras Governamentais, simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante Járede Wilvi de Sousa Queiroz;

II - 3 (três) cargos de Assistente de Compras Governamentais - DCG, simbologia DAS-7, que passam a ser denominados Assistente de Compras Governamentais, simbologia DAS-7, mantidos os atuais ocupantes:

a) Luis Augusto Soares;

b) Maria Ângela Rodrigues da Silva;

c) Sara Heloísa de Oliveira Brum;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Controle de Despesas Tarifadas, simbologia DAS-7, mantida a atual ocupante Ariana Naira Gomes de Lima;

IV - 1 (um) cargo de Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Controle de Contratos, simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante Douglas Nascimento Lopes;



~~V-1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, mantida a atual ocupante Francilene de Sousa Muniz.~~

~~**Art. 2º** O inciso I do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~1-.....~~

~~1.13.4 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;~~

~~1.13.5 – Gerência de Controle de Contratos;~~

~~1.13.5.1 – Divisão de Contratos;~~

~~.....(NR)”~~

~~**Art. 3º** São revogados no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):~~

~~1- os itens 1.6.5 e 1.6.5.1 do inciso I do Anexo VI, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;~~

~~1- o item 1.13.3.1 do inciso I do Anexo VIII, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.~~

~~Palmas, 1º de dezembro de 2022.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~